



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 683 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 929 /2018

EMS/1/2018

ATA

ACEITO EM 08 / 01 /2018
APROVADO EM 15 / 05 /2018
REJEITADO EM / /2018

9898
9954

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente estude a possibilidade da implantação de uma Academia ao Ar Livre, na localidade da Ilha da Torotama. (Reiterando a Indicação 560/2017 protocolado sob nº 729 no dia 05/01/2017).**

02/18/2017


Ivair Domingos Pereira Souza (Vavá)
Vereador do PMDB

Justificativa: A presente solicitação deve-se ao fato de que a referida localidade do interior do município ainda não foi contemplada com a Academia ao Ar Livre. No entanto o objetivo maior da implantação da Academia seria o bem estar da comunidade.

VISTO



Presidente

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº	1969
DATA:	05/06/18
RUBRICA	COM VIDA
	01

MENSAGEM/161

Rio Grande, 28 de maio de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0248/18, Ind0683/18 em atendimento à proposição do Vereador Ivair Domingos Pereira Souza- Vavá, solicitando através da Secretaria de Município competente, que estude a possibilidade da implantação de uma Academia ao Ar Livre, na localidade da Ilha da Torotama, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos que no momento não possui Academia, para implementação.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
ver. **FLÁVIO VELEDA MACIEL**
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA